



LEI N° 1.336/2008

“DENOMINA VIAS PÚBLICAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE”.

A **PREFEITA DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe é conferida pelo artigo 60, incisos IV e XXIII, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**TRAVESSA PAVÃO**”, a via pública que parte da Rua Mato Grosso, localizada no Bairro Caixa d’ Água;

Art. 2º - Fica denominada “**TRAVESSA CAMPO VERDE**”, a via pública que parte da Rua São Gabriel, localizada no Bairro Caixa d’ Água;

Art. 3º - Fica denominada “**TRAVESSA LAGO AZUL**”, a via pública que parte da Rua São Gabriel, localizada no Bairro Caixa d’ Água;

Art. 4º Constitui parte integrante desta Lei, o Croqui das vias urbanas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Espigão do Oeste, 18 de novembro de 2008.

Lúcia Tereza Rodrigues dos Santos

Prefeita Municipal